



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA
7860-207 MOURA

ELEIÇÃO DOS ORGÃO DAS AUTARQUIAS LOCAIS

26 DE SETEMBRO DE 2021

Edital

MAPA DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Álvaro José Pato Azedo, Presidente da Câmara Municipal de Moura, faz público nos termos e para efeitos do artigo 70º da LEOAL que na União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador funcionarão as seguintes secções de voto:

União das Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador

Posto de Recenseamento A (Santo Agostinho)

**SECÇÃO DE VOTO N.º 1 – Escola Primária da Porta Nova
SECÇÃO DE VOTO N.º 2 – Escola Primária da Porta Nova
SECÇÃO DE VOTO N.º 3 - Escola Primária da Porta Nova
SECÇÃO DE VOTO N.º 4 - Escola Primária da Porta Nova
SECÇÃO DE VOTO N.º 5 - Escola Primária da Porta Nova**

Posto de Recenseamento B (São João Batista)

**SECÇÃO DE VOTO N.º 6 – Cine - Teatro Caridade
SECÇÃO DE VOTO N.º 7 – Centro Paroquial de Moura
SECÇÃO DE VOTO N.º 8 – Centro Paroquial de Moura
SECÇÃO DE VOTO N.º 9 – Edifício do Pátio dos Rolins**

Posto de Recenseamento C (Santo Amador)

SECÇÃO DE VOTO N.º 10 – Centro Cultural de Santo Amador



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

7860-207 MOURA

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos nºs 3 e 4 do artigo 70º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Moura, 26 de Agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


/Álvaro José Pato Azedo/